



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

L I D O
Em 12 / 09 / 06

993

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 6341/2006
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo nº 01/06
seguida à E.O. nº 01/06

Em 13 / 09 / 06

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

Sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de quadra poliesportiva e um calçadão na Quadra 103 de Samambaia - RA - XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra poliesportiva e um calçadão na Quadra 103 de Samambaia-RA - XII.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa à oferta de locais de lazer destinados àquela comunidade, que não tem muitas opções. Além de incentivar os jovens da região a praticarem esportes e diminuir o tempo ocioso.

O esporte constitui-se como um instrumento educacional de inserção social, que oferece às pessoas oportunidade de intervenção e participação nas atividades esportivas na própria comunidade. Oferecer condições para as práticas esportivas, contribuindo para o desenvolvimento humano e social é uma das obrigações do Estado.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.006.

[Assinatura]
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6341/06
Fis. Nº 01 RITA